



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

**ATA DA 1ª SESSÃO PLENÁRIA ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA DO DIA 05 DE
FEVEREIRO DE 2020.**

Aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte (2020), nesta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, na sala das sessões plenárias do Tribunal de Justiça, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador **José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos**, presentes os Senhores Desembargadores: **Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Jaime Ferreira de Araújo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho, Raimundo José Barros de Sousa, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Marcelino Chaves Everton, João Santana Sousa, José de Ribamar Castro, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Josemar Lopes Santos** e o Secretário: **Mário Lobão Carvalho**, teve início a sessão. Aprovada a ata da 19ª Sessão Plenária Administrativa Ordinária do dia 18 de dezembro de 2019. Ausentes justificadamente os Desembargadores **Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Marcelo Carvalho Silva e Tyrone José Silva**, e, em gozo de férias, os Desembargadores **Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, José de Ribamar Froz Sobrinho e Ângela Maria Moraes Salazar**. O Desembargador **José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos** fez as seguintes comunicações: **01 – INFORMATIVO** | Considerando a Portaria GP nº 512020, publicada no Diário da Justiça Eletrônico em 22.01.20, que estabelece procedimento administrativo destinado ao recolhimento de valores pagos indevidamente a magistrados e servidores deste Poder Judiciário, as notificações em processos de Restituição ao Erário serão efetuadas por meio eletrônico, Sistema Digidoc. **02 - CONVERSA COM O PRESIDENTE** | Dando sequência ao projeto ‘Conversa com o Presidente’, esta Presidência, recebeu, na última sexta-feira (31), em seu gabinete, em dois momentos diferentes, uma comissão de oficiais de Justiça, e um grupo de secretários judiciais do Poder Judiciário. **03 - PRECATÓRIOS** | **TJMA participa da XIV Reunião da Câmara Nacional e de seminário sobre precatórios**. Nos últimos dias 22 e 23 de janeiro, o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (TJMA) esteve presente na XIV Reunião Periódica da Câmara Nacional de Gestores de Precatórios, realizada em São Paulo (SP). O



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Judiciário maranhense foi representado pelo juiz auxiliar da Presidência e coordenador de Precatórios do TJMA, **André Bogéa Santos**, que também é o secretário-geral da Diretoria Executiva da Câmara Nacional. **04 - CONCURSO | Publicado o resultado final do concurso público do TJMA**, foi publicado nessa quarta-feira (29), no Diário da Justiça Eletrônico, por meio do Edital GP nº 4/2020. O resultado definitivo, com a classificação e notas, saiu depois de todas as etapas das provas objetivas, discursivas, títulos e análises de recursos realizadas. Também foi publicado o Edital GP nº 5/2020 com a convocação para as avaliações dos candidatos às vagas reservadas. **05 – MEMO-GDNCSSSyC – 4/2020 - Des. Nelma Sarney Costa**, prestando esclarecimentos a respeito da leitura de manifestação do **Des. Marcelo Carvalho Silva**, Corregedor-Geral da Justiça, na sessão plenária jurisdicional do dia 29.01.20.(Ref. Liminar concedida no Mandado de Segurança nº 800285-09.2020.8.10.0000. **06 – Entrega dos novos IPHONES. 07 – Nota de pesar pelo falecimento do professor Odailton Charles Albuquerque Silva, primo do Desembargador João Santana Sousa. 08 – Reajuste no percentual de 3,75%, nos auxílios saúde e alimentação. Na oportunidade, o Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa comunicou o lançamento da Revista “Meio Ambiente” e propôs a constituição de uma Comissão para a organização da comemoração dos 90 anos do ex-Presidente da República José Sarney. Passou a presidir a sessão, o Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa, Vice-Presidente, tendo em vista o impedimento do Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, Presidente. 01 - Recurso Administrativo nº 36.678/2019 (Ref. Proc. 29.254/2019 – remoção). Recorrente: Raquel Vieira Freire - Oficial de Justiça. Advogado: Pedro Michel da Silva Serejo – OAB-MA 11.887. Recorrido: Des. Presidente do Tribunal de Justiça. Relator: Des. Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe “O Tribunal, por maioria, desproveu o recurso, nos termos do voto divergente do Desembargador João Santana Sousa.” Votaram pelo desprovimento do recurso na sessão do dia 20.11.2019, os Desembargadores João Santana Sousa, Raimundo José Barros de Sousa, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Paulo Sérgio Velten Pereira e Cleones Carvalho Cunha; e, nesta sessão os Desembargadores José de Ribamar Castro e Kleber Costa Carvalho que modificaram seus votos proferidos na sessão do dia 20.11.2019, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo e Jamil de Miranda Gedeon Neto. Na sessão do dia 20.11.2019 votaram pelo provimento parcial, nos termos do voto do Desembargador Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, os Desembargadores Josemar**



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Lopes Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, Ângela Maria Moares Salaza e Nelma Sarney Costa; e, nesta sessão a Desembargadora Cleonice Silva Freire. O Desembargador Marcelino Chaves Everton, votou acompanhado o relator pelo provimento parcial do recurso, na sessão do dia 20.11.2019, porém com a designação de servidor para substituir a recorrente, durante seu afastamento. Impedidos, os Desembargadores José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, Presidente e José Jorge Figueiredo dos Anjos. Absteve-se de votar o Desembargador Antonio Guerreiro Júnior. Designado para lavrar o acórdão o Desembargador João Santana Sousa. O Desembargador Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, relator, solicitou a juntada de seu voto. Ausentes justificadamente, nesta sessão, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Nelma Sarney Costa, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Marcelo Carvalho Silva, Tyrone José Silva e José Jorge Figueiredo dos Anjos, e, em gozo de férias, os Desembargadores Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, José de Ribamar Froz Sobrinho e Ângela Maria Moraes Salazar. Voltou a presidir a sessão o Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos. 02 - Recurso Administrativo nº 41.780/2019. Recorrente: Mário Henrique Mesquita Reis. Recorrido: Des. Marcelo Carvalho Silva, Corregedor-Geral da Justiça. Relator: Des^a Maria das Graças de Castro Duarte Mendes. “ O Tribunal, por unanimidade, desproveu o recurso, nos termos do voto da Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, relatora, proferido na sessão plenária administrativa do dia 11.12.19.” Votaram acompanhando o voto da relatora, na sessão do dia 11.12.2019, os Desembargadores Raimundo José Barros de Sousa e Jaime Ferreira de Araújo; e, nesta sessão a Desembargadora Cleonice Silva Freire e os Desembargadores Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Junior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, Presidente. Impedido o Desembargador Marcelo Carvalho Silva. Ausentes justificadamente os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Marcelo Carvalho Silva e Tyrone José Silva, e, em gozo de



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

férias, os Desembargadores Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, José de Ribamar Froz Sobrinho e Ângela Maria Moraes Salazar. 03 - Processo Administrativo Disciplinar nº 30.204/2019 (Ref. proc. 29.283/2019). Representados: Daniel Andrade Freitas (Adv. Isaac Joaquim Filgueiras Mousinho Segundo-OAB-MA 9.397) e Thiago da Silva Araújo (Adv. Fernando André Pinheiro Gomes-OAB-MA 7.067). Relator: Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos. “Inicialmente, o Desembargador José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, relator, comunicou à Corte o indeferimento do pedido de adiamento do julgamento do mencionado processo, bem como, o pedido de reconsideração, formulado pelo Dr. José Guilherme Braga Dieguez Fernandes Filho, OAB/MA 10028, patrono do representado Thiago da Silva Araújo. Quando do julgamento do mérito, o processo foi adiado a pedido de vista do Desembargador Raimundo José Barros de Sousa, após o voto do Desembargador José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, relator, pela aplicação da penalidade de demissão aos servidores Thiago da Silva Araújo, matrícula 117499, Auxiliar Judiciário e Daniel Andrade Andrade Freitas, matrícula 103259, Técnico Judiciário, nos termos do art. 209, I, II, III, VIII e art. 210, IX e XIII da Lei Complementar nº 6.107/94”.Votaram, acompanhando o voto do Desembargador José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, relator, os Desembargadores Josemar Lopes dos Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Cleones Carvalho Cunha e Jamil de Miranda Gedeon Neto. Impedido o Desembargador José Jorge Figueiredo dos Anjos. Aguardaram o voto-vista os Desembargadores Vicente de Paula Gomes de Castro e José Bernardo Silva Rodrigues. Ocuparam a tribuna os Doutores José Guilherme Braga Dieguez Fernandes Filho – OAB 10.028 e Isaac Joaquim Filgueiras Mousinho Segundo-OAB-MA 9.397, advogados, respectivamente, dos representados Daniel Andrade Freitas e Thiago da Silva Araújo. Ausentes justificadamente os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Marcelo Carvalho Silva e Tyrone José Silva; e, em gozo de férias, os Desembargadores Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, José de Ribamar Fróz Sobrinho e Ângela Maria Moraes Salazar. 04 - Processo



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

nº 58.051/2018. Requerente: **Celerita Dinorah Soares de Crvalho Silva, Diretora do FERJ.** Assunto: Proposta de Resolução - Altera a Resolução nº 02/2001 - Regulamenta o Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento do Judiciário – FERJ. **Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha.** **Obs: Manifestação favorável da Comissão de Regimento Interno e Procedimentos, nos termos do voto do relator. OBS: O Desembargador Marcelo Carvalho Silva, apresentou sugestões, por meio do Processo nº 52.639/2019, encaminhado ao Des. Cleones Carvalho Cunha, relator, para conhecimento. “O Tribunal, por unanimidade, aprovou a proposta de resolução, com as alterações sugeridas pelo Des. Marcelo Carvalho Silva, por meio do Processo nº 52.639/2019, em apenso, nos termos do voto do relator.”** Votaram na sessão do dia 04.12.19, pela aprovação da proposta, os Desembargadores **Cleones Carvalho Cunha, relator, José Bernardo Silva Rodrigues, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Maria das Graças Duarte Mendes e Nelma Sarney Costa; e, nesta sessão os Desembargadores Josemar Lopes Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, Jaime Ferreira de Araújo, Jamil de Miranda Gedeon Neto e José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos.** Ausentes justificadamente, nesta sessão, os Desembargadores **Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Marcelo Carvalho Silva, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Tyrone José Silva e José Jorge Figueiredo dos Anjos, e, em gozo de férias, os Desembargadores Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, José de Ribamar Froz Sobrinho e Ângela Maria Moraes Salazar.** 05 - Processo nº 48.179/2019. Requerente: **Des. Marcelo Carvalho Silva – Corregedor-Geral da Justiça.** Assunto: Proposta de criação da Coordenadoria de Regularização Fundiária Rural e Urbana. **Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha.** **Obs: A Comissão de Divisão e Organização Judiciárias e Assuntos Legislativos, por unanimidade, decidir aprovar a proposta, nos termos do voto do relator. “O Tribunal, por unanimidade, aprovou a proposta apresentada, nos termos do voto do Desembargador Cleones Carvalho Cunha, relator.”** Votaram os Desembargadores **Cleones Carvalho Cunha, relator, Josemar Lopes Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa,**



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Jamil de Miranda Gedeon Neto e José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos. Ausentes justificadamente os **Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Marcelo Carvalho Silva, Tyrone José Silva e José Jorge Figueiredo dos Anjos,** e, em gozo de férias, os **Desembargadores Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, José de Ribamar Froz Sobrinho e Ângela Maria Moraes Salazar.06 - Processo nº 24.602/2019.** Requerente: **Des. João Santana Sousa.** Assunto: Projeto de Lei – Altera a competência da 1ª Vara Criminal do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís. **Relator: Des. José de Ribamar Castro.** Obs: **Manifestação favorável da Comissão de Divisão e Organização Judiciárias e Assuntos Legislativos, nos termos do voto do relator. “Adiado tendo em vista a ausência justificada do Desembargador Tyrone José Silva que pediu vista dos autos.”.** OBS: Em 28.01.20, o Des. Marcelo Carvalho Silva, devolveu os autos com o seguinte despacho: **SEM INTERESSE DO PEDIDO DE VISTA.** Presentes os **Desembargadores Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jamil de Miranda Gedeon Neto e José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos.** Ausentes justificadamente os **Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Marcelo Carvalho Silva, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Jaime Ferreira de Araújo, José de Ribamar Froz Sobrinho e Tyrone José Silva,** e, em gozo de férias, os **Desembargadores Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira e Ângela Maria Moraes Salazar. 07 – Promoção para a entrância intermediária (Edital nº104/2019).** Comarca: **Pinheiro – 3ª Vara** (Criada pela Lei Complementar nº 198/17 e instalada em 16.08.19). Critério: **Antiguidade.** **Relator: Des. Marcelo Carvalho Silva, Corregedor-Geral da Justiça.** Juiz inscrito de entrância intermediária e integrante da primeira



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

quinta parte da lista de antiguidade da referida entrância: - Carlos Alberto Matos Brito, titular da Comarca de Penalva (Proc. 53.001/2019). Obs: Manifestação favorável do Des. Marcelo Carvalho Silva, Corregedor-Geral da Justiça. “Adiado tendo em vista a ausência justificada do Desembargador Marcelo Carvalho Silva, relator.” Presentes os Desembargadores **Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, Presidente.** Ausentes justificadamente os **Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Cleonice Silva Freire, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Marcelo Carvalho Silva e Tyrone José Silva, e, em gozo de férias, os Desembargadores Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, José de Ribamar Froz Sobrinho e Ângela Maria Moraes Salazar. 08 – Remoção na entrância final (Edital nº 1/2020).** Comarca: **Paço do Lumiar – Juizado Especial Cível e Criminal do Termo Judiciário de Paço do Lumiar da Comarca da Ilha de São Luís (Vago em decorrência da promoção da Dra. Joelma Sousa Santos, para o cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Comarca da Ilha de São Luís).** Critério: **Antiguidade. Juíza inscrita: Lewman de Moura Silva, titular da 1ª Vara do Termo Judiciário de Paço do Lumiar da Comarca da Ilha de São Luís (Proc. 1813/2020). Obs: Manifestação favorável do Des. Marcelo Carvalho Silva, Corregedor-Geral da Justiça. “Adiado tendo em vista a ausência justificada do Desembargador Marcelo Carvalho Silva, relator.”** Presentes os Desembargadores **Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, Presidente.** Ausentes justificadamente os **Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid**



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Mubárack Maluf, Cleonice Silva Freire, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Marcelo Carvalho Silva e Tyrone José Silva, e, em gozo de férias, os Desembargadores Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, José de Ribamar Froz Sobrinho e Ângela Maria Moraes Salazar. 09 – Remoção de remoção na entrância inicial (Edital nº 2/2020). Comarca: Tutóia (Vaga em decorrência da remoção do Dr. Francisco Eduardo Girão Braga para a Comarca de Buriti). Critério: **Merecimento. Relator: Des. Marcelo Carvalho Silva – Corregedor-Geral da Justiça.** Juíza inscrita: **Matha Dayanne Almeida de Moraes Schiemann**, titular da Comarca de Paulo Ramos (Processo nº 2306/2020). **Obs:** Manifestação favorável do **Des. Marcelo Carvalho Silva**, Corregedor-Geral da Justiça. **“Adiado tendo em vista a ausência justificada do Desembargador Marcelo Carvalho Silva, relator.”** Presentes os Desembargadores **Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, Presidente.** Ausentes justificadamente os Desembargadores **Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Cleonice Silva Freire, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Marcelo Carvalho Silva e Tyrone José Silva**, e, em gozo de férias, os Desembargadores **Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, José de Ribamar Froz Sobrinho e Ângela Maria Moraes Salazar.** 10 - Embargos de Declaração nº 30.833/2019 (Ref. PAD Nº 20.770/2016). Embargante: **Lindomar da Silva Queiroz.** Advogados: **Alcebíades Tavares Dantas – OAB-MA 12.369 e José Magno Moares de Sousa – OAB-MA 4.226 e outros.** **Relator: Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos.** **“O Tribunal, por unanimidade, rejeitou as preliminares arguidas e, no mérito, acolheu os embargos para reconhecer a prescrição e declarar extinta a punibilidade da pena de suspensão aplicada, sem embargo do registro do fato nos assentamentos do servidor, nos termos do voto do Desembargador José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, relator”.** Votaram os Desembargadores **José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, relator, Josemar Lopes dos Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José de Ribamar**



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa e Jamil de Miranda Gedeon Neto. Ausentes justificadamente os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Marcelo Carvalho Silva e Tyrone José Silva, e, em gozo de férias, os Desembargadores Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, José de Ribamar Froz Sobrinho e Ângela Maria Moraes Salazar. 11 – Processo nº 3466/2020 (OFC. 67/2020-TRE-MA/PR/GP) – Des. Cleones Carvalho Cunha, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, comunica que no dia 21 de fevereiro do corrente ano, ocorrerá o encerramento do 1º biênio do Juiz Alexandre Lopes de Abreu, como Membro Suplente daquela Corte Eleitoral na categoria de Juiz.(para conhecimento). Relator: Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos. “ O Tribunal tomou conhecimento da matéria.” Presentes os Desembargadores Josemar Lopes dos Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Jamil de Miranda Gedeon Neto e José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos. Ausentes justificadamente os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Marcelo Carvalho Silva e Tyrone José Silva, e, em gozo de férias, os Desembargadores Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, José de Ribamar Froz Sobrinho e Ângela Maria Moraes Salazar. 12 - Processo nº 3467/2020 (OFC. 70/2020-TRE-MA/PR/GP) – Des. Cleones Carvalho Cunha, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, comunica que no dia 29 de maio do corrente ano, ocorrerá o encerramento do 1º biênio do Dr. Gustavo Araújo Vilas Boas, como Membro Titular daquela Corte Eleitoral na categoria de Jurista.(para conhecimento). Relator:



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos. “ O Tribunal tomou conhecimento da matéria.” Presentes os Desembargadores **Josemar Lopes dos Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Jamil de Miranda Gedeon Neto e José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos.** Ausentes justificadamente os **Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Marcelo Carvalho Silva e Tyrone José Silva,** e, em gozo de férias, os **Desembargadores Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, José de Ribamar Froz Sobrinho e Ângela Maria Moraes Salazar. 13 - Recurso Administrativo nº 25.962/2019 – (Ref. PAD nº 40.014/2017 – aplicação de pena de multa).** Recorrente: **Delfina do Carmo Teixeira de Abreu – Titular da serventia extrajudicial do 3º Ofício da Comarca de Caxias.** Advogados: **Frederico de Sousa Almeida Duarte – OAB-MA nº 11.681; Vagma Serra Birino OAB-MA nº 6628; Frederico de Abreu Silva Campos OAB-MA nº 12425.** Recorrido: **Des. Marcelo Carvalho Silva – Corregedor-Geral da Justiça.** **Relator: Des. Kleber Costa Carvalho. “O Tribunal, por unanimidade, desproveu o recurso, nos termos do voto do Desembargador Kleber Costa Carvalho, relator.”** Votaram os **Desembargadores Kleber Costa Carvalho, relator, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Jamil de Miranda Gedeon Neto e José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos.** Ausentes justificadamente os **Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Marcelo Carvalho Silva e Tyrone José Silva,** e, em gozo de férias, os **Desembargadores**



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, José de Ribamar Froz Sobrinho e Ângela Maria Moraes Salazar. Passou a presidir a sessão o Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa, Vice-Presidente, tendo em vista o impedimento do Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos. 14 - Recurso Administrativo nº 48.345/2019 – (Ref. Proc. 16.340/2019 – ressarcimento ao erário – cumprimento de diligências). Recorrente: Wilson Moura do Vale – Oficial de Justiça. Advogados: Alcebíades Tavares Dantas – OAB-MA – nº 12.369 e Nathan Luís Sousa Chaves – OAB-MA 11.284. Recorrido: Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos – Presidente. Relator: Des. Kleber Costa Carvalho. “O Tribunal, por unanimidade, desproveu o recurso, nos termos do voto do Desembargador Kleber Costa Carvalho, relator.”. Votaram os Desembargadores Kleber Costa Carvalho, relator, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Jamil de Miranda Gedeon Neto e José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos. Ausentes justificadamente os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Marcelo Carvalho Silva e Tyrone José Silva, e, em gozo de férias, os Desembargadores Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, José de Ribamar Froz Sobrinho e Ângela Maria Moraes Salazar. Voltou a presidir a sessão o Desembargador José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, Presidente.” 15 - Recurso Administrativo nº 34.691/2017 – (Proc. 42.6482016 –restituição ao erário). Recorrente: Ronnes Kley Aruda Figueira, adv. em causa própria – OAB nº 16.457. Recorrido: Des. Cleones Carvalho Cunha, então Presidente do TJMA. Relatora: Des^a Maria das Graças de Castro Duarte Mendes. “Adiado tendo em vista a ausência justificada da Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, relatora.” Presentes os Desembargadores Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Jamil de Miranda Gedeon Neto e José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos. Ausentes justificadamente os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Marcelo Carvalho Silva e Tyrone José Silva, e, em gozo de férias, os Desembargadores Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, José de Ribamar Froz Sobrinho e Ângela Maria Moraes Salazar. Passou a presidir a sessão o Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa, Vice-Presidente, tendo em vista o impedimento do Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, Presidente. 16 - Recurso Administrativo nº 27.373/2019– (Ref. Proc. 9848/2019 – abono de falta). Recorrente: Ítalo Augusto de Jesus Nascimento – Oficial de Justiça. Recorrido: Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos – Presidente. Relator: Des. José Luiz Oliveira de Almeida. “O Tribunal, por unanimidade, desproveu o recurso, nos termos do voto do Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida, relator.” Votaram os Desembargadores José Luiz Oliveira de Almeida, relator, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Jamil de Miranda Gedeon Neto e José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos. Impedido, o Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos. Ausentes justificadamente os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Marcelo Carvalho Silva e Tyrone José Silva, e, em gozo de férias, os Desembargadores Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, José de Ribamar Froz Sobrinho e Ângela Maria Moraes Salazar. 17 - Recurso Administrativo nº 20.181/2019 – (Ref. Proc. 19.789/2019 - restituição de valores – Cartão Corporativo). Recorrente: Arianna Rodrigues de Carvalho Saraiva – Juíza de Direito. Advogados: Sidney Filho Nunes Rocha – OAB-MA 5.746 e Isabelle Rhaissa Furtado Moreira – OAB-MA – 17.579. Recorrido: Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos – Presidente.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Relator: Des. José de Ribamar Fróz Sobrinho. “Adiado tendo em vista a ausência justificada do Desembargador José de Ribamar Fróz Sobrinho, relator, em gozo de férias”. Presentes os Desembargadores Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente e Jamil de Miranda Gedeon Neto. Impedido o Desembargador José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos. Ausentes justificadamente os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Marcelo Carvalho Silva e Tyrone José Silva, e, em gozo de férias, os Desembargadores Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, José de Ribamar Froz Sobrinho e Ângela Maria Moraes Salazar. Voltou a presidir a sessão o Desembargador José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, Presidente.” 18 – Recurso Administrativo nº 20.679/2019 (Ref. Decisão normativa n.º 596/2019 - Cédula de Crédito Rural). Recorrentes: Emílio Moreira Aquino, Leonardo Aquino Moreira Guimarães, João Monteiro do Vale, Thiago Aires Estrela, Telmo Hegele Júnior, Solange de Sousa Fagundes e Erli Braga. Recorrido: Des. Marcelo Carvalho Silva – Corregedor-Geral da Justiça (Decisão proferida nos autos do Proc. 20.679/19, que dispõe sobre o procedimento de cobrança de cédula de crédito rural pignoratícia. Relator: Des. Jamil de Miranda Gedeon Neto. “O Tribunal, por unanimidade, desproveu o recurso, nos termos do voto do Desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto, relator.”. Votaram os Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto, relator, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa e José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos. Ausentes justificadamente os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Freire, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Marcelo Carvalho Silva e Tyrone José Silva, e, em gozo de férias, os Desembargadores Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, José de Ribamar Froz Sobrinho e Ângela Maria Moraes Salazar. 19 - Processo nº 51.812/2019 – Elaile Silva Carvalho, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Balsas, respondendo pela Comarca de Alto Parnaíba, solicita a prorrogação da designação do servidor **Carlos Eduardo Lopes**, Auxiliar Judiciário, matrícula 112607, para exercer a função de Oficial de Justiça temporário da Comarca de Alto Parnaíba, em caráter excepcional, pelo período de mais 01 (um) ano, a contar do dia 20 de dezembro de 2019, data em que encerrou a vigência da PORTARIA-GP 1172019 que designou o referido servidor para exercer a mencionada função. **Relator: Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos – Presidente. Obs:** Manifestação do Desembargador **José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos**, Presidente e relator, pela possibilidade de deferimento da prorrogação da designação do servidor **Carlos Eduardo Lopes**, Auxiliar Judiciário, matrícula 112607, para exercer a função de Oficial de Justiça temporário da Comarca de Alto Parnaíba, em caráter excepcional, pelo período de mais 01 (um) ano ou até que o cargo seja preenchido por Oficial de Justiça Titular. “**O Tribunal, por unanimidade, aprovou a prorrogação da designação do servidor Carlos Eduardo Lopes, Auxiliar Judiciário, matrícula 112607, para exercer a função de Oficial de Justiça temporário da Comarca de Alto Parnaíba, em caráter excepcional, pelo período de mais 01 (um) ano ou até que o cargo seja preenchido por Oficial de Justiça Titular.**” Votaram os Desembargadores **José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos**, relator, **Josemar Lopes Santos**, **José Jorge Figueiredo dos Anjos**, **Luiz Gonzaga Almeida Filho**, **José de Ribamar Castro**, **João Santana Sousa**, **Marcelino Chaves Everton**, **Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe**, **Raimundo José Barros de Sousa**, **Kleber Costa Carvalho**, **Vicente de Paula Gomes de Castro**, **José Luiz Oliveira de Almeida**, **José Bernardo Silva Rodrigues**, **Raimundo Nonato Magalhães Melo**, **Jaime Ferreira de Araújo**, **Lourival de Jesus Serejo Sousa**, **Jamil de Miranda Gedeon Neto** e **José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos**, relator. Ausentes justificadamente os Desembargadores **Antonio Fernando Bayma Araujo**, **Jorge Rachid Mubárack Maluf**, **Antonio Guerreiro Júnior**, **Cleonice Silva Freire**, **Cleones Carvalho Cunha**, **Nelma Sarney Costa**, **Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz**, **Marcelo Carvalho Silva** e **Tyrone José Silva**, e, em gozo de férias, os Desembargadores **Maria das Graças de Castro Duarte Mendes**, **Paulo Sérgio Velten Pereira**,



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

José de Ribamar Froz Sobrinho e Ângela Maria Moraes Salazar. 20 - Processo nº 52.228/2019 – Marcelo Santana Farias, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Lago da Pedra, solicita a designação do servidor **Edvaldo Barbosa Oliveira**, matrícula 173674, Auxiliar Judiciário da 2ª Vara da referida comarca, para exercer a função de Oficial de Justiça Temporário da 1ª Vara da referida Comarca, em caráter excepcional, pelo período de mais 01 (um) ano. **Relator: Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos – Presidente. Obs:** Manifestação do Desembargador **José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos**, Presidente e relator, pela possibilidade de deferimento da designação do servidor **Edvaldo Barbosa Oliveira**, matrícula 173674, Auxiliar Judiciário, para exercer a função de Oficial de Justiça Temporário da 1ª Vara da referida Comarca, em caráter excepcional, pelo período de 01 (um) ano. **“O Tribunal, por unanimidade, aprovou a designação do servidor Edvaldo Barbosa Oliveira, matrícula 173674, Auxiliar Judiciário, para exercer a função de Oficial de Justiça Temporário da 1ª Vara da referida Comarca, em caráter excepcional, pelo período de 01 (um) ano.”.** Votaram os Desembargadores **José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos**, relator, **Josemar Lopes Santos**, **José Jorge Figueiredo dos Anjos**, **Luiz Gonzaga Almeida Filho**, **José de Ribamar Castro**, **João Santana Sousa**, **Marcelino Chaves Everton**, **Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe**, **Raimundo José Barros de Sousa**, **Kleber Costa Carvalho**, **Vicente de Paula Gomes de Castro**, **José Luiz Oliveira de Almeida**, **José Bernardo Silva Rodrigues**, **Raimundo Nonato Magalhães Melo**, **Jaime Ferreira de Araújo**, **Lourival de Jesus Serejo Sousa**, **Jamil de Miranda Gedeon Neto** e **José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos**, relator. Ausentes justificadamente os Desembargadores **Antonio Fernando Bayma Araujo**, **Jorge Rachid Mubárack Maluf**, **Antonio Guerreiro Júnior**, **Cleonice Silva Freire**, **Cleones Carvalho Cunha**, **Nelma Sarney Costa**, **Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz**, **Marcelo Carvalho Silva** e **Tyrone José Silva**, e, em gozo de férias, os Desembargadores **Maria das Graças de Castro Duarte Mendes**, **Paulo Sérgio Velten Pereira**, **José de Ribamar Froz Sobrinho** e **Ângela Maria Moraes Salazar. 21 - Processo nº 52.655/2019 – Arianna Rodrigues de Carvalho Saraiva**, Juíza de Direito da Comarca de Dom Pedro, solicita a designação do servidor **Francisco de Sousa Rios Filho**, matrícula 162594, Técnico Judiciário, para exercer a função de Oficial de Justiça Temporário da referida unidade judiciária, no período de 16.01.20 a 28.02.20, em razão do gozo das férias da Oficiala de Justiça **Laíse Cristina Cabral de Carvalho**, matrícula 158147. **Relator: Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos – Presidente. Obs:**



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Manifestação do Desembargador **José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos**, Presidente e relator, pela possibilidade de deferimento da designação do servidor **Francisco de Sousa Rios Filho**, matrícula 162594, Técnico Judiciário, para exercer a função de Oficial de Justiça Temporário da referida unidade judiciária, no período de 16.01.20 a 28.02.20, em razão do gozo das férias da Oficiala de Justiça **Láise Cristina Cabral de Carvalho**, matrícula 158147. **“O Tribunal, por unanimidade, deferiu a designação do servidor Francisco de Sousa Rios Filho, matrícula 162594, Técnico Judiciário, para exercer a função de Oficial de Justiça Temporário da referida unidade judiciária, no período de 16.01.20 a 28.02.20, em razão do gozo das férias da Oficiala de Justiça Láise Cristina Cabral de Carvalho, matrícula 158147.”** Votaram os Desembargadores **José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos**, relator, **Josemar Lopes Santos**, **José Jorge Figueiredo dos Anjos**, **Luiz Gonzaga Almeida Filho**, **José de Ribamar Castro**, **João Santana Sousa**, **Marcelino Chaves Everton**, **Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe**, **Raimundo José Barros de Sousa**, **Kleber Costa Carvalho**, **Vicente de Paula Gomes de Castro**, **José Luiz Oliveira de Almeida**, **José Bernardo Silva Rodrigues**, **Raimundo Nonato Magalhães Melo**, **Jaime Ferreira de Araújo**, **Lourival de Jesus Serejo Sousa**, **Jamil de Miranda Gedeon Neto** e **José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos**, relator. Ausentes justificadamente os Desembargadores **Antonio Fernando Bayma Araujo**, **Jorge Rachid Mubárack Maluf**, **Antonio Guerreiro Júnior**, **Cleonice Silva Freire**, **Cleones Carvalho Cunha**, **Nelma Sarney Costa**, **Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz**, **Marcelo Carvalho Silva** e **Tyrone José Silva**, e, em gozo de férias, os Desembargadores **Maria das Graças de Castro Duarte Mendes**, **Paulo Sérgio Velten Pereira**, **José de Ribamar Froz Sobrinho** e **Ângela Maria Moraes Salazar**. 22 - Processo nº 884/2020 – **Michelle Amorim Sancho Souza Diniz**, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Presidente Dutra, solicita a prorrogação da designação da servidora **Carla Renata Oliveira Rolim**, matrícula 152702, Técnica Judiciário, para exercer a função de Oficial de Justiça Temporário, unto à 2ª Vara da referida Comarca, pelo período de mais 1 (um) ano, em caráter excepcional. **Relator: Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos – Presidente.** **Obs:** Manifestação do Desembargador **José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos**, Presidente e relator, pela possibilidade de deferimento da prorrogação da designação da servidora **Carla Renata Oliveira Rolim**, matrícula 152702, Técnica Judiciário, na função de Oficial de Justiça Temporário da 2ª Vara da referida Comarca, em caráter excepcional, temporariamente pelo período de 1 (um) ano, ou até que seja provido o cargo



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

vago, o que ocorrer primeiro. “O Tribunal, por unanimidade, deferiu a prorrogação da designação da servidora Carla Renata Oliveira Rolim, matrícula 152702, Técnica Judiciário, na função de Oficial de Justiça Temporário da 2ª Vara da referida Comarca, em caráter excepcional, temporariamente pelo período de 1 (um) ano, ou até que seja provido o cargo vago, o que ocorrer primeiro.” Votaram os Desembargadores José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, relator, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Jamil de Miranda Gedeon Neto e José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, relator. Ausentes justificadamente os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Marcelo Carvalho Silva e Tyrone José Silva, e, em gozo de férias, os Desembargadores Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, José de Ribamar Froz Sobrinho e Ângela Maria Moraes Salazar. 23 - Processo nº 2092/2020 – Odete Maria Pessoa Mota Trovão, Juíza de Direito e Diretora do Fórum da Comarca de Viana, solicita a prorrogação da designação do servidor **Feliphi Mendes Silva**, matrícula 166421, Auxiliar Judiciário, para exercer a função de Oficial de Justiça Temporário junto à 2ª Vara da referida Comarca, pelo período de (um) ano, a partir de 15.02.2020, data que finda a PORTARIA-PG115/2019. **Relator: Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos – Presidente.** Obs: Manifestação do Desembargador José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, Presidente e relator, pela possibilidade de deferimento da prorrogação da designação do servidor **Feliphi Mendes Silva**, matrícula 166421, Auxiliar Judiciário, para exercer a função de Oficial de Justiça Temporário junto à 2ª Vara da referida Comarca, em caráter excepcional, pelo período de mais 1 (um) ano, a partir de 15.02.2020. “O Tribunal, por unanimidade, aprovou a prorrogação da designação do servidor **Feliphi Mendes Silva**, matrícula 166421, Auxiliar Judiciário, para exercer a função de Oficial de Justiça Temporário junto à 2ª Vara da referida Comarca, em caráter excepcional, pelo período de mais 1 (um) ano, a partir de 15.02.2020.” Votaram os Desembargadores José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, relator,



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Jamil de Miranda Gedeon Neto e José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, relator. Ausentes justificadamente os Desembargadores **Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Marcelo Carvalho Silva e Tyrone José Silva,** e, em gozo de férias, os Desembargadores **Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, José de Ribamar Froz Sobrinho e Ângela Maria Moraes Salazar.** 24 - Processo nº 1388/2020 – **Maurielle Tavares Leite Gonçalves,** Juíza de Direito e Diretora do Fórum da Comarca de Magalhães de Almeida, solicita a prorrogação da designação do servidor **José Maria Pereira Martins,** matrícula 172825, Auxiliar Judiciário, para exercer a função de Oficial de Justiça Temporário, pelo período 28.12.19 a 16.01.20. **Relator: Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos – Presidente.** Obs: Manifestação do Desembargador **José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos,** Presidente e relator, pela possibilidade de deferimento da prorrogação da designação do servidor **José Maria Pereira Martins,** matrícula 172825, Auxiliar Judiciário, para exercer a função de Oficial de Justiça Temporário da referida Comarca, em caráter excepcional, pelo período 28.12.19 a 16.01.20. **“O Tribunal, por unanimidade, aprovou a prorrogação da designação do servidor José Maria Pereira Martins, matrícula 172825, Auxiliar Judiciário, para exercer a função de Oficial de Justiça Temporário da referida Comarca, em caráter excepcional, pelo período 28.12.19 a 16.01.20.”.** Votaram os Desembargadores **José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos,** relator, **Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Jamil de Miranda Gedeon Neto e José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos,** relator. Ausentes justificadamente os Desembargadores **Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid**



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Mubárack Maluf, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Marcelo Carvalho Silva e Tyrone José Silva, e, em gozo de férias, os Desembargadores Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, José de Ribamar Froz Sobrinho e Ângela Maria Moraes Salazar. 25 – Resolução nº 78/2019 (Ref. Proc. nº 52.633/2019) - Dispõe sobre a atualização monetária do limite unitário máximo para compensação de atos gratuitos da Lei Complementar Estadual nº.130/2009, para o exercício de 2020. (para referendar). Relator: Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos. “Referendada por unanimidade.”. Votaram os Desembargadores José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, relator, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Jamil de Miranda Gedeon Neto e José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, relator. Ausentes justificadamente os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Marcelo Carvalho Silva e Tyrone José Silva, e, em gozo de férias, os Desembargadores Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, José de Ribamar Froz Sobrinho e Ângela Maria Moraes Salazar. 26 – Resolução nº 79/2019 (Ref. Proc. nº 52.636/2019) - Altera a Resolução nº. 45/2009, que dispõe sobre os procedimentos de venda de selos de fiscalização de atos notariais, registrais e de distribuição extrajudicial no Estado do Maranhão.(para referendar). Relator: Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos. “Referendada por unanimidade.”. Votaram os Desembargadores José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, relator, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Jamil de Miranda Gedeon Neto e José JOAQUIM



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

FIGUEIREDO dos Anjos, relator. Ausentes justificadamente os **Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Marcelo Carvalho Silva e Tyrone José Silva**, e, em gozo de férias, os **Desembargadores Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, José de Ribamar Froz Sobrinho e Ângela Maria Moraes Salazar. 27 - Resolução nº 80/2019** (Ref. Proc. nº 52.637/2019) - Altera a Resolução nº. 23/2.017, que Dispõe sobre os procedimentos de venda do papel de segurança padrão para expedição de certidões de nascimento, casamento e óbito, em conformidade com a Portaria Interministerial SEDH/MJ nº 1537 de 13.09.2014..(para referendar). **Relator: Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos. “Referendada por unanimidade.”.** Votaram os Desembargadores **José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, relator, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Jamil de Miranda Gedeon Neto e José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, relator.** Ausentes justificadamente os **Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Marcelo Carvalho Silva e Tyrone José Silva**, e, em gozo de férias, os **Desembargadores Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, José de Ribamar Froz Sobrinho e Ângela Maria Moraes Salazar. 28 - Resolução nº 81/2019** (Ref. Proc. nº 52.874/2019) - Dispõe sobre a atualização monetária das tabelas de custas e emolumentos previstas na Lei Estadual nº. 9. 109/2009, para o exercício de 2020..(para referendar). **Relator: Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos “Referendada por unanimidade.”.** Votaram os Desembargadores **José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, relator, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva**



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Jamil de Miranda Gedeon Neto e José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, relator. Ausentes justificadamente os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Marcelo Carvalho Silva e Tyrone José Silva, e, em gozo de férias, os Desembargadores Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, José de Ribamar Froz Sobrinho e Ângela Maria Moraes Salazar. 29 – Lista de antiguidade dos Juízes de Direito de entrâncias inicial, intermediária e final, atualizada até 31.12.2019. Relator: Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos. “Aprovada por unanimidade.” Votaram os Desembargadores José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, relator, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Jamil de Miranda Gedeon Neto e José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, relator. Ausentes justificadamente os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Marcelo Carvalho Silva e Tyrone José Silva, e, em gozo de férias, os Desembargadores Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, José de Ribamar Froz Sobrinho e Ângela Maria Moraes Salazar. 30 – Processo n.º 39977/2019 (Ref. Processo n.º 28061/2019 – Desistência remoção para a Comarca de Alto Parnaíba). Interessada: Nuza Maria Oliveira Lima - Juíza de Direito Titular da Vara Única da Comarca de São João dos Patos. Referência: DPA-4122019. Relator : Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos – Presidente. “O Tribunal, por unanimidade, homologou o pedido de desistência da Dra. Nuza Maria Oliveira Lima, titular da Comarca de São João dos Patos, para a Comarca de Alto Parnaíba, ficando prejudicado o objeto do Processo n.º 39.977/2019.” Votaram os Desembargadores José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, relator, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa e Jamil de Miranda Gedeon Neto. Ausentes justificadamente os **Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Marcelo Carvalho Silva e Tyrone José Silva,** e, em gozo de férias, os **Desembargadores Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, José de Ribamar Froz Sobrinho e Ângela Maria Moraes Salazar.** Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador **José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos**, Presidente, encerrou a sessão, do que foi lavrada a presente ata, que depois de aprovada será assinada. Eu, *P.R. Luiz de Matos D. Souza* Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, secretariei.

Sala das Sessões Plenárias do Tribunal de Justiça, em São Luís, 19 de fevereiro de 2020.


Desembargador José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos
Presidente